



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 028/2020-CJCI

Belém, 09 de março de 2020.

Protocolo n.º 2019.7.008965-9

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES, ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, reitero os termos do Ofício Circular n.º 042/2017-CJCI, cópia anexa, a fim de que, se porventura essa Comarca não dispôr de Defensor Público designado, na medida do possível e da necessidade do caso concreto, remeter os processos que demandem manifestação escrita da Defensoria Pública à sua Diretoria do Interior.

Atenciosamente

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da CJCI